



São Miguel

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

**TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022.
PROCESSO N.º 969/2022 – CONTRATO N.º 181/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A IMPREJ ENGENHARIA LTDA

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços Técnicos Especializados para “EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO”, NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO SANTIAGO TERRA FRANÇA – KM 0,3, São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas Geográficas: 23°52’10.13”S, 47°59’45.87”O, objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a DADETUR 2021, Termo de Convênio n.º 000153 / 2021 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 11/2022, firmado em 08 de agosto de 2022, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.559.772/0001-36, com sede na Rua Rússia, n.º 85, município de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Adilson Cesar Justo**, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:**

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **09 (nove) meses**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, ficando o contrato vigente até dia 15 de outubro de 2025, conforme previsto na CI nº 162/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 13 de dezembro de 2024.

PAULO RICARDO DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:22:11 -03'00'

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

ADILSON CESAR
JUSTO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ADILSON
CESAR JUSTO [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 17:11:49 -03'00'

Contratada: **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**
Adilson Cesar Justo

Testemunhas:

Nome:

RG: **Brayan A. Klapper Paulino**
Comprador
Mat. [REDACTED]

Nome:

RG:



São Miguel

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022

ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 10 TCESP)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 181/2022

OBJETO: 3º Termo Aditivo a contratação de Serviços Técnicos Especializados para “EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO”, NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO SANTIAGO TERRA FRANÇA – KM 0,3, São Miguel Arcanjo/SP”, Coordenadas Geográficas: 23°52'10.13"S, 47°59'45.87"O, objeto do CONVÊNIO ESTADUAL com a DADETUR 2021, Termo de Convênio n.º 000153 / 2021 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 11/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



São Miguel

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 13 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:22:25 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:22:37 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:22:50 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADILSON CESAR JUSTO

Cargo: Representante

CPF: [REDACTED]

ADILSON CESAR

JUSTO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ADILSON CESAR JUSTO: [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 17:12:31 -03'00'

Assinatura: _____



São Miguel

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: [REDACTED] GUSTAVO GOMES

Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES RIBEIRO [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:23:09 -03'00'

RIBEIRO: [REDACTED]
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: [REDACTED] GUSTAVO GOMES

Assinado de forma digital por GUSTAVO GOMES RIBEIRO [REDACTED]
Dados: 2024.12.13 16:23:27 -03'00'

RIBEIRO [REDACTED]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: CLODOALDO LUIS SEMEONE

Cargo: AGENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

CPF: [REDACTED] CLODOALDO LUIZ

Assinado de forma digital por CLODOALDO LUIZ SEMEONE [REDACTED]
Dados: 2024.12.16 08:50:28 -03'00'

SEMEONE: [REDACTED]
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)